



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 419/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de reestruturar o modelo de atenção ao portador de transtornos mentais e da humanização do atendimento psiquiátrico no Espírito Santo de acordo com a Portaria GM/MS nº 106 de 11 de fevereiro de 2000 e Portaria GM/MS nº 1220 de 07 de novembro de 2000;
- Considerando o grande número de pacientes moradores nos hospitais psiquiátricos resultantes de longo processo de exclusão;
- Considerando a necessidade de garantir uma assistência integral e eficaz em saúde mental para reabilitação psicossocial;
- Considerando a instituição do programa "de volta para casa" que estabelece critérios técnicos para redução progressiva de leitos psiquiátricos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação e implementação dos serviços residenciais terapêuticos, no município de Cariacica, sob Gestão Estadual;

Art. 2º - Aprovar a redução de 13 (treze) leitos no Hospital Adauto Botelho, com transferência dos pacientes para os serviços de residências terapêuticas;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 9 de setembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES